

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2023/CGE-COR/UNEMAT**

Extrato da Portaria nº 006/2023/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, com fulcro pelos artigos 42 § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 do art. 19 da Lei Complementar nº 600/2017. Designa-se os servidores ERICA SILVA ROCHA e DOUGLAS DE CARVALHO para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo UNEMAT-PRO-2023/09608, em face do servidor F.V.P.B., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas seguintes infrações disciplinares, em concurso material: incontinência pública e conduta escandalosa (art. 159, V), inobservância do dever funcional de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo(art. 144, IV) e em tratar com urbanidade as pessoas (art. 143, inciso XI). Cáceres, 03 de agosto de 2023. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: cefcf61c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)